

## Escola da Magistratura - EMERJ

id: 3693964

### Portaria nº 23/2021

Altera a Portaria nº 26/2019, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº04/2021;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

**Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:**

#### **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL**

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente  
Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente  
Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara  
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes  
Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira  
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa  
Professora Fernanda Medina Pantoja  
Professor Luiz Rodrigues Wambier  
Professor Alexandre Martins Flexa  
Professor Rodrigo Fux

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
Diretora-Geral da EMERJ

id: 3693965

### Portaria nº 24/2021

Altera a Portaria nº 06/2021, referente ao Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº04/2021;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

**Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:**

#### **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Juíza de Direito Adriana Marques dos Santos Laia Franco – Presidente  
Juíza de Direito Keyla Blank de Cnop – Vice-Presidente  
Ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze Oliveira – Membro  
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro  
Juíza de Direito Roberta Costa Braga dos Santos – Membro  
Doutor Armando Miceli Filho – Membro  
Doutora Deborah Maria Prates Barbosa – Membro  
Médica Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior – Membro  
Fonoaudióloga Renata Mousinho Pereira da Silva – Membro  
Doutora Bárbara Parente – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
Diretora-Geral da EMERJ